



REVOGAÇÃO DE TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E
TERMO RATIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 034/2026

Processo Administrativo nº: 6088/2026

Objeto: Contratação de cota de patrocínio ao evento “Energy Summit 26”, que ocorrerá dos dias 23 a 25 de junho de 2026, conforme informações contidas no Termo de Referência.

Favorecido: SPARK EXPERIENCES LTDA - CNPJ: 51.784.405/0001-07

Valor total: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Prazo de execução: 23 a 25 de junho de 2026

À SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS,

No curso da análise administrativa, verificou-se a superveniência de fatos e circunstâncias que demonstram não ser mais conveniente e oportuna a referida contratação, à luz do interesse público.

A Administração Pública detém o poder-dever de rever seus atos, podendo revogar a licitação por razões de conveniência e oportunidade, desde que devidamente motivadas, conforme dispõe o art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Diante do exposto, REVOGO o procedimento administrativo em epígrafe, com fundamento no art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por razões de conveniência e oportunidade, determinando:

A devida publicação desta decisão nos meios oficiais;

A ciência aos interessados, garantindo-se a transparência do ato administrativo.

Publique-se.

Cumpra-se.

Mangaratiba, 17 de junho de 2026.

MICHEL ELIZIÁRIO SANTOS
CHEFE GERAL DE GABINETE
Portaria nº: 0001/2025